



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20.004/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, CELEBRADO AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL N.º 90.054/2025, QUE FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, COM SEDE NESTA CAPITAL, NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, N.º 123, BELA VISTA, INSCRITO NO C.N.P.J. SOB O N.º 06.302.492/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, SENHOR ALESSANDRO DINTOF, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º, I, "F", DA PORTARIA TRE/SP N.º 313/2023, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E A EMPRESA **NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, COM SEDE NA AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, N.º 1484, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O N.º 12.095.551/0001-65, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO-ADMINISTRADOR, SENHOR PAULO RICARDO DE ANDRADE CARDOSO, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, CONFORME O QUE CONSTA NO PROCESSO SEI N.º 0017621-63.2025.6.26.8000 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. E, por estarem regularmente autorizados, assinam ao final o presente termo aditivo ao contrato acima identificado e lavrado no livro próprio (SeGCT – 2025), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa da contratação, consubstanciada na supressão de 5 (cinco) postos de auxiliar de limpeza, alocados na 66^a Zona Eleitoral – Limeira (DDD 19), 125^a Zona Eleitoral – São José do Rio Preto (DDD 17), 267^a Zona Eleitoral – São José do Rio Preto (DDD 17), 268^a Zona Eleitoral – São José do Rio Preto (DDD 17) e 399^a Zona Eleitoral – Limeira (DDD 19), e no acréscimo de 5 (cinco) postos de auxiliar de limpeza, para os cartórios da 40^a Zona Eleitoral – Catanduva (DDD 17), 49^a Zona Eleitoral – Ibitinga (DDD 16), 54^a Zona Eleitoral – Itapira (DDD 19), 147^a Zona Eleitoral – Votuporanga (DDD 17) e 202^a Zona Eleitoral – Altinópolis (DDD 16), sem acréscimo ou redução de despesa, a partir de 03/11/2025. Por consequência, altera-se o Apêndice A do Anexo I – Termo de Referência do Edital, bem como reproduz-se o caput da cláusula terceira do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO"

A presente contratação terá validade e estará apta a produzir efeitos entre as partes a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 06/10/2025 a 05/10/2026."

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Incumbirá à contratante divulgar o presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de

2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº. 7.724, de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo SEI nº 0017621-63.2025.6.26.8000. Foram testemunhas as senhoras Aline Shioya Tanaka e Ana Carolina Alberganti Zanquette, brasileiras, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Marion Silva Gomes, Chefe da Seção de Gestão de Contratos Terceirizados, lavrei aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no livro próprio (SeGCT - 2025), o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Alessandro Dintof

Pela **CONTRATANTE.**

Paulo Ricardo de Andrade Cardoso

Pela **CONTRATADA.**

Aline Shioya Tanaka

Testemunha.

Ana Carolina Alberganti Zanquette

Testemunha.

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL nº 90054/2025

APÊNDICE A

Endereços dos locais de prestação dos serviços de limpeza

(...)

ITEM 3: Região Administrativa de Campinas e Região Administrativa de Piracicaba (DDD 019) + Região Administrativa de Franca (DDD 016) + Região Administrativa de Catanduva (DDD 017)

TIPO DE POSTO		JORNADA DE TRABALHO	DIAS DA SEMANA	QUANTIDADE DE POSTOS
Auxiliar de Limpeza		30 horas semanais	2ª a 6ª feira	54
ZONA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE	CHEFE
202	ALTINÓPOLIS	Rua Coronel Joaquim Alberto , 10	(0xx16) 3665-1313	ANA MARIA GOMES

239	AMÉRICO BRASILIENSE	Avenida Joaquim Afonso da Costa, 284	(0xx16) 33316241/33316001/	MÁRCIO KANASHIRO
13	ARARAQUARA	Rua Itália, 1673	(0xx16) 33334818/33335406/33342785	CLAYDE DO CARMO SILVA ZANIN
385	ARARAQUARA	Alameda Paulista, 2.380	(0xx16) 3337-1293/3337-1293/	RODRIGO JARDIM ARGENTI
225	AURIFLAMA	Rua João Pacheco de Lima, 54-102 - Ganha Tempo	(0xx17) 34821811/34824185/	ANA LETICIA SEVERI CUGINOTTI DE MENEZES
22	BATATAIS	Avenida Doutor Chiquinho Arantes, 534	(0xx16) 36610193/37618087/	DENER FRANÇA DO NASCIMENTO
24	BEBEDOURO	Rua Antonio Alves de Toledo, 161	(0xx17) 3345-4138//3342-4293	MARCOS DE CASTRO GUIMARÃES
30	CACONDE	Rua Moura Andrade, 35	(0xx19) 36621273/36622228/	FLAMARION CARLOS HONÓRIO RICARTE
33	CAMPINAS	Rua General Osorio, 1041 - 3º ANDAR	(0xx19) 32320900/32361888/	NALVA HELENA DE SOUZA TREVISAN
274	CAMPINAS	Rua GENERAL OSÓRIO, 1041 - 5.º ANDAR	(0xx19) 3236 1518/3231 7229/	PAULO ROBERTO GUERREIRO CABOCLO
275	CAMPINAS	Rua General OSÓRIO, 1041 - 4º ANDAR	(0xx19) 3212-0962/3213-4261/	JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO
378	CAMPINAS	Rua General Osório, 1041 - 4 Andar	(0xx19) 3232.8516/32314127/	ANDRÉ DE MORAES DOELITZSCH
379	CAMPINAS	Rua General Osório, 1041	(0xx19) 3231-7292//	EGLÉ PRADO VILHENA
423	CAMPINAS	Rua GENERAL OSÓRIO, 1041 - 2º andar	(0xx19) 32343035//	RICARDO COSTA DOMINGUES
40	CATANDUVA	Rua Sete de Fevereiro, 885	(0xx17) 35239632	MARCELO PEREIRA MICENA
178	COLINA	Avenida Doutor Manoel Palomino Fernandes, 659	(0xx17) 33412060//	CARLOS HUMBERTO CAMPOS JUNIOR
360	COSMÓPOLIS	Rua Santa Gertrudes, 496	(0xx19) 3882-2455//	GIOVANNI CARVALHO SINOSINI

150	FERNANDÓPOLIS	Avenida Expedicionários Brasileiros, 638	(0xx17) 3462-1173/3463-3503/	ALEXANDRE TEIXEIRA NUNES ROCHA
197	GUARIBA	Avenida Da Saudade, 65	(0xx16) 32516500//32512705	ELIDIA APARECIDA DE PAULA FERREIRA
49	IBITINGA	Rua Doutor Adail de Oliveira, 800	(0xx16) 33417464 - 33423924	CONRADO CAETANO FERRAZ
50	IGARAPAVA	Rua Coronel Francisco Martins, 399	(0xx16) 3172 2898/3172 3805/	FLORISVALDO JOSÉ CARDozo BOMFIM
54	ITAPIRA	Rua João de Moraes, 430	(0xx19) 3863-4410 - 3843-2580	PAULO ROBERTO NASCIMENTO
72	MIRASSOL	Avenida Lauro Lucchesi, 26-05	(0xx17) 32423298/32532114/32421366	RENATO MILHIM SHIÓTA
358	MONTE MOR	Rua Siqueira Campos, 65	(0xx19) 38892077//	LUIZ CARLOS CAMILO DE SOUZA
162	NHANDEARA	Rua Onofre Alves Ferreira, 286 - casa	(0xx17) 1734721885//	MATHEUS ORTOLAN DE JESUS
78	NOVA GRANADA	Rua JACINTO RUIZ GARCIA, 559	(0xx17) 32623877 //32621182	DANIEL TAURIZANO JULIANO
79	NOVO HORIZONTE	Rua Sete de Setembro, 957	(0xx17) 35423030 /35432631/	CARLOS EDUARDO VALEO
80	OLÍMPIA	Rua Floriano Peixoto, 1243	(0xx17) 3281-7547/3280-6046/	AILTON FIDENORI ISSAGAWA
323	PAULÍNIA	Rua Salvador Lombardi Netto, 144	(0xx19) 38742670/38444166/	DANIEL CARVALHO LOPES
155	PEDREGULHO	Praça Padre Luis Sávio, 93	(0xx16) 3171-1717 //	FLAVIA XAVIER MARTINS
333	PEDREIRA	Avenida Presidente Costa e Silva, nº 171	(0xx19) 3893-6522/3893-6667/3893-3701	ELEINE NEGREIROS BARBOSA
244	PIRACICABA	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2616	(0xx19) 34349453//	LUÍS MARCOS BRUNO DE SOUSA
270	PIRACICABA	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2.616	(0xx19) 3433-5178 //	LUCIANA DINIZ DANIEL

96	PIRASSUNUNGA	Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1947	(0xx19) 35628897/35626622/35614313	EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO
108	RIBEIRÃO PRETO	Rua Cerqueira César, 333 -	(0xx16) 36109920/36366355/	BORISKA TEIXEIRA PEIRO CAUHI
265	RIBEIRÃO PRETO	Rua Cerqueira Cesar, 333 -	(0xx16) 3636-6081/3610-9299/	MARIA ALEXANDRA MATTOS SOARES
266	RIBEIRÃO PRETO	Rua Cerqueira Cesar, 333 -	(0xx16) 3636-5936/3636-7695/	REINALDO DE SOUZA MORELLI
110	RIO CLARO	Rua Oito, 819	(0xx19) 3524-8283/3533-5877/3534-2598	GUILHERME DE OLIVEIRA DO VALLE TAUFIC
245	RIO CLARO	Rua 14, 521	(0xx19) 3534-8188/3524-5118/	JOÃO CARLOS DUCKUR
288	RIO CLARO	Avenida 13, 634	(0xx19) 35249091/35343323/35247203	ALEXANDRE SANCHES
186	SANTA BÁRBARA D'OESTE	Rua Tupis, 1146	(0xx19) 3463-4002/3454-3777/	ARLENE GRAZZIOLI
187	SANTA FÉ DO SUL	Avenida Conselheiro Antonio Prado, 1.699	(0xx17) 3631 4171//	CELSO SIMONETI JUNIOR
123	SÃO JOAQUIM DA BARRA	Rua Pernambuco, 338	(0xx16) 38182030/38181810/	HELENA FILGUEIRAS VIEIRA SILVA
126	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rua AMÉRICO GOMES NOVOA, 711	(0xx17) 3227-7359//	JULIANA FREIRE DOS SANTOS
312	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rua José Urias Fortes, 391	(0xx17) 3232-2021//	ANA MARIA SUARES ROCHA
134	SERRA NEGRA	Praça Barão do Rio Branco, 41	(0xx19) 38423005/ 38924964/	RENATA DA SILVA BATISTA
109	SERRANA	Rua João Aprígio Barbosa, 100 -	(0xx16) /39875606/39871756	MARTHUS MATHIAS DE FARIA NETO
135	SERTÃOZINHO	Rua Elpidio Gomes, 1284	(0xx16) 39478899/39424011/	LEANDRO HENRIQUE KOCKEL CINTRA
230	SUMARÉ	Rua Antônio do Valle Melo, 1332	(0xx19) 38288081/38737949/	VALÉRIA ATANES DA SILVA

362	SUMARÉ	Avenida da Amizade, 3995	(0xx19) 38325554/38640003/38642578	PATRICIA DE IPANEMA MOREIRA DO VALLE
427	URÂNIA	Avenida Presidente Kennedy, 188	(0xx17) 36343002/36343003/	ALGENIR FRANCISCO BUENO MARQUES
34	VALINHOS	Rua Doutor CÂNDIDO FERREIRA, 63	(0xx19) 3871-5894//38495559	LENICI ELENI SANTANA SILVA
229	VARGEM GRANDE DO SUL	Rua Silva Jardim, 655	(0xx19) 36413578/36432668/	SILVIO LUIS D'AMICO
147	VOTUPORANGA	Rua São Paulo, 3431	(0xx17) 34218711 - 34234126	ROBSON HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **MARION SILVA GOMES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 17/10/2025, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 17/10/2025, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO DE ANDRADE CARDOSO, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ALBERGANTI ZANQUETTA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 17/10/2025, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SHIOYA TANAKA, OFICIALA DE GABINETE SUBSTITUTA**, em 17/10/2025, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 20/10/2025, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6961708** e o código CRC **36E1B7CB**.